



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 1.801,

Autoria: Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de TRAVESSA MARIA LILTA DE LIMA FREIRE (BIBIA CABELEIREIRA), artéria urbana localizada no Bairro Centro, iniciando na Rua Maia Alarcon, no sentido Leste/Oeste, finalizando na Rua Batista Maia, paralelo à Travessa João Felício.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de fevereiro de 2019.


Rildson Rabelo Vasconcelos
Prefeito Municipal